

# Estado do Rio Grande Do Norte Câmara Municipal De Parelhas Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



### **REQUERIMENTO**

N°

208/2022

**EMENTA** 

| DES | PACHO |  |
|-----|-------|--|
|     |       |  |

APROVADO POR UNANIMIDADE ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas O

de Solom Mode 200

PRESIDENTE

## EXMO. SR. PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS -RN.

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que sejam enviados ofício e cópia deste requerimento ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN, o **Sr. ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA**, para que em conformidade com o Art. 15, Inciso XXXVIII do Regimento Interno, seja realizada uma Audiência Pública durante o mês de setembro, em data a ser proposta e de acordo com o calendário do Plenário, com o objetivo de discutir e comemorar sobre a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla.

### **JUSTIFICATIVA**

A referida semana de comemoração foi instituída pela Lei 13.585/2017, que em seu Art. 1° define a data de 21 de agosto a 28 de agosto de todos os anos. Esta lei foi aprovada e sancionada com o objetivo de divulgar conteúdo relacionado as condições sociais das pessoas que possuam deficiência intelectual (aqueles que tem capacidade significativamente reduzida de compreender informações novas e complexas, de aprender e aplicar novas habilidades) e múltipla (associação de duas ou mais deficiências primárias como: física, visual, mental ou auditiva na mesma pessoa), como um meio de inclusão e transformação da realidade. Cada ano define-se um tema, através dele é possível buscar a conscientização da sociedade sobre as necessidades e importância da inclusão, trazendo os conceitos de autonomia, protagonismo e independência a vida destas pessoas.

Desta forma, por se tratar de assunto de grande importância social, solicitamos aos nobres pares o apoio à realização de tal audiência pública.

Sala das Sessões, em 18 de agosto de 2022.

João Dantas Filho Vereador - PSDB

EVANEIDE ARAUJO DE SOUZA MENDONÇA

Vereadora do PSDB

Alyson Wagner de Oliveira Vereador - PSDB

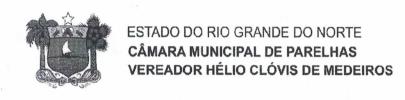
Lido no Expediente em 1 8 /AGO. /2022

1° Sec.

Ofício N° 053" Data n 1/SET. /2022

Func.

auf





RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O REQUERIMENTO Nº 208/2022 – DE AUTORIA DA VEREADORA EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA - PSDB.

## EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

| VEREADORES                        | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |  |
|-----------------------------------|-----|-----|-----------|--|
| JOÃO DANTAS FILHO                 | X   |     | •         |  |
| MESSIAS MEDEIROS                  | X   |     |           |  |
| FRANCICLEIDE MARIA SOUZA          |     |     |           |  |
| FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA    |     |     |           |  |
| WELLINGTON ARAÚJO SILVA           |     |     |           |  |
| ILDÉCIO DE OLIVEIRA               |     | _   | _         |  |
| JOSIVAN ALVES PEREIRA             | X   |     |           |  |
| ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA | X   |     |           |  |
| ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA     | X   |     |           |  |
| EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA | X   |     |           |  |
| ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA         | X   |     |           |  |
|                                   |     |     |           |  |

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE

n 1 SET. 2022